



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei 0244/2024 Dão Domingos do Cariri – PB, 29 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE N.º 0192/2023, QUE TRATA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com O Artigo 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a F.R. referente a função programática da Secretaria Municipal de Saúde, da dotação orçamentária abaixo descrita, que conta atualmente com a Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos Não Vinculados), passando a vigorar com a Fonte de Recursos 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), da seguinte forma:

FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0027	SAUDE PARA TODOS
AÇÃO	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
N. DESPESA	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
DOTAÇÃO INICIAL		R\$ 565.095,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

F.RECURSOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
-------------------	-----	-------------------------------------

Art. 2º - A alteração realizada acima será realizada através de Transferência de Dotação, entre a dotação atual e nova dotação a ser acrescida.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri, 29 de outubro de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional